



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Relatório - SEI nº 1/2025/CPPS/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 28 de janeiro de 2025.

Assunto: **Relatório de Gestão da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde (CPPS/HC-UFTM) ano de 2024.**

1. FINALIDADE

Apresentar o Relatório de Gestão da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

2. PERÍODO DE ABRANGÊNCIA

Janeiro de 2024 a Dezembro de 2024.

3. MEMBROS DA COMISSÃO

Patrícia Afonso Regino (representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos) – Presidente;

Mickael Augusto Dantas (representante da Divisão de Administração e Finanças) – Vice-Presidente;

Diego Nunes Andrade Rodrigues (representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos) – Membro;

Murilo Antônio Rocha (representante da Divisão Médica) – Membro;

Fernando Alves dos Santos (representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques) – Membro;

Marina Stark Rezende de Paula (representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques) – Membro;

Thaís Santos Guerra Stacciarini (representante da Divisão de Enfermagem) – Membro;
Marisley Francisco (representante da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico) – Membro;
Ivone Aparecida Vieira da Silva (representante da Divisão de Gestão do Cuidado) – Membro;
Giovani Luiz De Santi (representante do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde) – Membro;
Luciana Paiva Romualdo (representante do Setor de Gestão da Qualidade) – Membro.

4. CRONOGRAMA E PAUTAS

Data: 25/01/2024 (Reunião Ordinária)

Pautas: Discussão sobre as mudanças no Regimento Interno da CPPS; discussão da nova composição da CPPS para nomeação em nova Portaria; apresentação e aprovação do Calendário de Reuniões 2024; discussão das atividades programadas para o ano de 2024.

Data: 29/02/2024 (Reunião Ordinária)

Pautas: Apresentação da Lista de Itens em Desuso pelo SAFS; discussão sobre a análise da Lista de itens em Desuso na Instituição; apresentação do Parecer Técnico Científico do NATS sobre o produto Curativo de Espuma Multicamadas de Poliuretano.

Data: 21/03/2024 (Reunião Ordinária)

Pautas: Apresentação da Lista de Itens em Desuso pelo SAFS; discussão sobre a análise da Lista de itens em Desuso na Instituição; alterações na composição dos membros da CPPS e publicação de nova portaria.

Data: 25/04/2024 (Reunião Ordinária)

Pautas: Apresentação dos novos membros nomeados na Portaria 89 de 25 de março de 2024; apresentação do Regimento Interno da CPPS (alterações); apresentação do cronograma Anual de Reuniões da CPPS para 2024; apresentação e discussão do Fluxo para Solicitação de Inclusão de Produtos para Saúde; apresentação do Formulário Interno de Análise para os novos membros; orientação sobre o preenchimento via SEI da Declaração de Conflito de Interesses; análise e deliberação de solicitação de inclusão de produtos para saúde: Quaternário de Amônio de 5ª Geração e Biguanida; Cateter Triplo Lúmen 13 FR X 20 cm e 15 cm.

Data: 23/05/2024 (Reunião Ordinária)

Pautas: Análise e deliberação de solicitação de inclusão de produtos para saúde: Sonda para

administração de surfactante - SurfCath; Cabeça intercambiável para artroplastia de quadril; Adesivo de Vedação para frascos (STERI-TAMP).

Data: 27/06/2024 (Reunião Ordinária)

Pautas: Análise e deliberação de solicitação de inclusão de produtos para saúde: Sonda para administração de surfactante - SurfCath; Cabeça intercambiável para artroplastia de quadril; Adesivo de Vedação para frascos (STERI-TAMP).

Data: 25/07/2024 (Reunião Ordinária)

Pautas: Análise e deliberação de solicitação de inclusão de produtos para saúde: Tala Aramada em EVA Lilás, Azul e Laranja para imobilização temporária; Tablado Cirúrgico em Inox; informações sobre a Portaria SEI nº 12, de 05 de julho de 2024 (Institui as Comissões de Padronização e suas regras de funcionamento).

Data: 29/08/2024 (Reunião Ordinária)

Pautas: Análise e deliberação de solicitação de inclusão de produtos para saúde: Tecnologia para implementação de PCR (material genético) em tempo real (Processo SEI 23521.006405/2024-53); Tala Aramada em EVA Lilás, Azul e Laranja para imobilização temporária (Processo SEI 23521.017362/2021-99); Insumos para Artroscopia de Ombro (reabordagem da discussão Processo SEI 23521.001678/2023-21).

Data: 26/09/2024 (Reunião Ordinária)

Pautas: Análise e deliberação de solicitação de inclusão de produtos para saúde: Escova Dental Adulto e Pediátrica, Creme Dental com Flúor, Estojo para Escova Dental, Fio Dental (Processo SEI 23521.008373/2023-40); Sonda para administração de surfactante - SurfCath (Processo SEI 23521.013496/2023-01).

Data: 31/10/2024 (Reunião Ordinária)

Pautas: Análise e deliberação final de solicitação de inclusão de produtos para saúde: Escova Dental Adulto e Pediátrica, Creme Dental com Flúor, Estojo para Escova Dental, Fio Dental (Processo SEI 23521.008373/2023-40); Sonda para administração de surfactante - SurfCath (Processo SEI 23521.013496/2023-01).

Data: 28/11/2024 (Reunião Ordinária)

Pautas: Análise e deliberação final de solicitação de inclusão de produtos para saúde: Escova Dental Adulto e Pediátrica, Creme Dental com Flúor, Estojo para Escova Dental, Fio Dental (Processo SEI 23521.008373/2023-40); Conjunto para Fechamento Percutâneo de CIA – Comunicação Interatrial (Processo SEI 23521.014144/2024-45); apresentação e discussão da Norma Operacional SEI nº 1/2024/CTGS/SPIA/CGAH/DAS-EBSERH.

Data: 19/12/202 (Reunião Ordinária e Encerramento do Ano de 2024)

Pautas: Análise e deliberação de solicitação de inclusão de produtos para saúde: Frasco coletor para acondicionamento de material de biópsia contendo formol tamponado 10% vários tamanhos (Processo SEI 23521.017835/2024-09); Cateter de Drenagem Percutâneo 10FR e 12FR, Conjunto para Dreno de Tórax Calibre 14, Bolsa Coletora de Fluídos em Dreno Biliar, Agulha para Biópsia de Tecidos Moles 16G X 15 a 20cm e 18G X 15 a 20cm, Capa de Proteção para Sonda de Ultrassom (Processo SEI 23521.015011/2024-96). Encerramento do Ano de 2024 e apresentação do Calendário de Reuniões de 2025.

5. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

25/01/2024 - Patricia Afonso inicia a reunião informando que alguns membros e suplentes da Comissão estão em período de férias e que irá aguardar por trinta minutos a chegada dos demais membros para a discussão da atualização da Portaria de Nomeação dos Membros da Comissão e a atualização do Regimento Interno da CPPS, pautas da presente reunião, assim como a apresentação e aprovação do calendário de reuniões para o ano de 2024 e as atividades programadas para o ano. Passados quarenta minutos e devido à falta de quórum para a tomada de decisões e deliberações, fica designada reunião para o dia 29 de fevereiro de 2024.

29/02/2024 - Patricia Afonso inicia a reunião com a pauta do novo regimento da comissão e expõe a necessidade de reformulação da composição da comissão no intuito de minimizar cancelamentos por baixo quórum, como observado até então. Patrícia informa a Dr. Murilo que o Gerente de Atenção à Saúde, Luiz Antônio Pertili, sugeriu seu nome para compor a comissão. O convite foi aceito. Dr. Murilo expõe suas justificativas para ter discordado da composição proposta para regimento atual, que retira alguns profissionais médicos da composição. Dr. Murilo expõe a visão de que o hospital se constitui de uma instituição assistencial e que a maior parte das solicitações de padronização de materiais destina-se à assistência, sendo emitida por profissionais da assistência. Mickael esclarece quanto ao fluxo de solicitações de materiais, enfatizando que qualquer profissional pode dar entrada a um pedido de solicitação de padronização. Dr. Murilo verbaliza que em seu entendimento a grande maioria da composição da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde (CPPS) deve ser composta de profissionais da saúde, cobrando suas presenças e comprometimento e adotando sanções administrativas caso o responsável não esteja cumprindo o regimento. Diego verbaliza que no momento desta reunião está ocorrendo outra reunião a respeito de um equipamento para a Unidade de Terapia Renal. Para utilização do referido equipamento é necessária a aquisição de outro insumo, cateter triplo lúmen. Diego ressalta que já está sendo solicitada a compra de tais insumos, porém o assunto ainda não foi discutido na CPPS justamente por falta de solicitação formal, mesmo após o fluxo ter sido devidamente documentado por parte do setor de padronização para o setor solicitante. Diego esclarece que não é possível adquirir o material, uma vez que o produto não está

padronizado, não existe série histórica, estudo de viabilidade, dentre outros. Dr. Murilo questiona qual o real conhecimento da comunidade assistencial a respeito da CPPS, pois pode ser um fator de dificuldade para que novas solicitações cheguem até a comissão. Dr. Murilo solicita que sejam mantidos representantes da área assistencial em maior quantidade e compromete-se a comunicar os nomes dos participantes em até 24 horas, iniciando a próxima reunião ordinária com a nova composição da CPPS. Patrícia expõe alguns itens que foram solicitados para avaliação e serão trabalhados nas reuniões a partir de agora. Dr. Murilo ausenta-se da reunião devido sua presença ter sido solicitada em outra reunião. Passou a palavra para Thais, membro do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) e responsável pela apresentação do Parecer Técnico Científico: eficácia e segurança do curativo de espuma multicamadas na prevenção e tratamento de lesão por pressão. Thais expõe que foi realizada revisão sistemática a respeito do item. A proposta do solicitante foi padronizar o item para prevenção e tratamento de Lesão Por Pressão (LPP). Foi realizado comparativo desta tecnologia com as medidas já padronizadas na instituição (placa de Hidrocolóide, curativo transparente, medidas assistenciais de mudança de decúbito). A principal indicação do material é a utilização para pele íntegra ou com lesões de grau 1, 2 ou 3, preferencialmente não cavitárias. Dentre as vantagens estão: micro aderência seletiva e adesividade segura, maior distribuição de pressão na lesão, minimização de dor ao trauma. De acordo com os estudos analisados, o grau de impacto no surgimento/tratamento de lesões por pressões utilizando o referido material, é de em torno de 10%, não dispensando a adoção de outros métodos de prevenção e tratamento já consolidados. Não houve diferença estatisticamente significativa ao adotar medidas já utilizadas e padronizadas quando comparado ao curativo espuma multicamadas com silicone. Referente ao nível de evidência, apenas dois estudos possuíam nível de evidência alto, sendo os demais de baixa qualidade de evidência devido a diversidade de características das amostras estudadas. Conforme evidências da literatura é mais vantajoso o investimento em prevenção para evitar que as lesões de baixo grau se tornem lesões de alto grau, ou seja, graves. O assunto foi discutido entre os presentes. E a enfermeira Élidea discorreu sobre sua experiência ao utilizar o curativo em um atendimento particular, tendo obtido excelentes resultados. Considerando o impacto orçamentário na adoção da tecnologia comparativamente a não superioridade absoluta com a placa de Hidrocolóide, o curativo é interessante para prevenção e tratamento de LPP de graus 1, 2 e 3, mas não substitui totalmente a placa de Hidrocolóide. Conforme o parecer do NATS, a indicação do curativo espuma multicamadas com silicone deve ser direcionada a casos específicos, conforme critérios de elegibilidade bem definidos. Foi verificado impacto financeiro orçamentário considerável caso a padronização seja considerada. Patrícia relata que no histórico de avaliações das solicitações de padronização de curativos, observa-se conclusões semelhantes e recorrentes. Por se tratar de uma área que está em constante evolução, é de extrema necessidade que seja instaurado um time de resposta para área de dermatologia e feridas para que sejam avaliados os assuntos específicos na área de curativos. Diego assume a fala e destaca que o comparativo de tecnologias deve ter como objetivo o impacto positivo para o paciente atendido no hospital, porém considerando o impacto financeiro e administrativo. Foi sugerido que a CPPS incentive a formalização de uma comissão de curativos no hospital que seja atuante, forneça dados técnico assistenciais, construa os protocolos assistenciais bem embasados e que fomentem as indicações de maneira racional e correta. Será solicitada a instauração da comissão e comunicadas as gestões da Divisão de Enfermagem, Colegiado, Gerência de Atenção à Saúde, Nutrição, Gestão da Qualidade e demais áreas afins. Diego inicia a fala expondo sobre a quantidade de itens inativos atualmente, tanto inativos com estoque como inativos sem estoque. Tais itens já foram padronizados, porém não tiveram movimentação nos últimos 2 anos. Diego sugere uma dinâmica de avaliação de alguns itens por encontro para que sejam discutidos nas próximas reuniões ordinárias, até que seja possível analisar a lista por completo.

21/03/2024 - Patricia Afonso inicia a reunião informando que irá aguardar por trinta minutos a chegada dos demais membros para as discussões e deliberações. Informa que está aguardando a publicação da nova Portaria de Nomeação dos Membros da Comissão e a atualização do Regimento Interno da CPPS, pautas da presente reunião. Passados quarenta minutos e devido à falta de quórum para a tomada de decisões e deliberações, fica designada reunião para o dia 25 de abril de 2024.

25/04/2024 - Patricia Afonso inicia a reunião dando boas-vindas aos novos membros nomeados com uma breve explanação sobre a importância da Comissão, seus objetivos e suas devidas funções. Realiza a apresentação do Regimento Interno da CPPS HC-UFTM que foi reformulado e republicado. Procedeu com a apresentação e discussão do fluxo para solicitação de inclusão de produtos para saúde e a apresentação do Formulário Interno de análise. Orientou sobre o calendário anual das reuniões e a importância da pontualidade e assiduidade dos membros. Patricia Afonso orienta sobre o preenchimento via SEI da declaração de conflito de interesses, que deverá ser anual. Diego expõe a dificuldade no requerimento de compras de itens não padronizados em nome do paciente, na falta de padronização na solicitação. Patricia informa que existe no SEI um documento estruturado para a solicitação de aquisição de um produto não padronizado e que precisa ser divulgado. Patricia informa sobre o grupo no Teams para a troca de informações sobre as reuniões e sobre as solicitações de padronização. Patricia informa ainda sobre as novas exigências na solicitação dos produtos para padronizar: a assinatura no formulário do Chefe da Divisão corresponde e o anexo de um protocolo de uso do item. A seguir, Patrícia dá boas vindas e agradece a presença da Dra Cristina na discussão do item Quaternário de amônio de 5a. geração e biguanida. Início das análises dos produtos solicitados para a padronização de acordo com os seguintes processos: Processo SEI nº 23521.004796/2023-91 - Solicitação de Padronização de Quaternário de amônio de 5a. geração e biguanida. Dra Cristina procede com a apresentação do produto que é utilizado na limpeza de superfícies, processo realizado pela Enfermagem. Explicou que alguns itens em plástico, ferro estão degradando mais rapidamente devido a rotina atual de limpeza da Instituição, água, sabão e fricção com álcool. Explica ainda que foi observado um descumprimento da primeira etapa da limpeza com água e sabão e utilizando somente o álcool que não é eficaz com resíduos orgânicos. Esclarece que com a padronização do novo produto reduzirá o tempo de mão de obra da enfermagem, pois o procedimento de limpeza será realizado em uma única etapa e não precisa de água e sabão e a fricção com álcool depois, será apenas o produto, além de ser efetivo com resíduos e pseudomonas. Dra Cristina não consegue mensurar a economia com sabão devido a quebra de protocolo inicial e perda de dados. Informa que não haverá mais necessidade da aquisição do álcool em galões de 5 litros e também em frascos de 1 litro, que ficam expostos quando abertos, além do sabão comum que também irá reduzir o consumo. Dra Cristina evidencia a modernidade do produto em relação ao sabão e álcool e superioridade no procedimento de limpeza. Dra Cristina deixa claro que o produto será utilizado na limpeza concorrente da unidade, de responsabilidade da equipe de enfermagem, não na limpeza terminal que é de responsabilidade da Empresa Terceirizada na Instituição. Frisa o apoio da educação continuada na assistência para a correta utilização do produto e não ocorrer desperdícios por parte da equipe de enfermagem. Patricia evidencia a necessidade de interação e ajustes dos dois tipos de limpeza (concorrente e terminal), já que são realizados por equipes diferentes (enfermagem e empresa terceirizada, respectivamente) e são atribuídas responsabilidades diferentes. Discutido o uso e a despadronização do álcool de 5 litros na Instituição. Patricia chega à conclusão que o sabão que está sendo utilizado na limpeza concorrente é o detergente de 500 ml que não está previsto a aquisição para essa finalidade, evidenciando o risco de desabastecimento. Patricia informa que ao pesquisar comercialmente o produto, muitas marcas comercializam o Quaternário de amônio de 5a. geração e Biguanida,

porém no Catálogo Nacional da EBSEH Sede só tem um descritivo que condiz ao produto solicitado e não é no formato de pronto uso, conforme solicitado na padronização institucional. A Sede padronizou o produto para diluição. Dra Cristina informa a dificuldade em realizar a diluição em grande escala, no sentido de armazenamento e uso. Patricia informa que 14 hospitais da Rede EBSEH utilizam o descritivo e código do catálogo nacional, no formato de diluição e sugere que a Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques entre em contato com os hospitais para entender a aquisição desse item. Patricia expõe um levantamento de custo das duas formas de apresentação do produto, pronto uso e para diluição. Fernando evidencia a dificuldade na armazenagem de um volume alto de frascos mensais no Almoxarifado, visto que a previsão é de 1200 frascos de 750 ml mensais. Dra Cristina e Luciana expõem as dificuldades de uso da forma por diluição. Mickael sugere um estudo detalhado e aprofundado dos valores apresentados, para analisar e mensurar o impacto do álcool e do sabão; além do levantamento de distribuição desses itens nas unidades hospitalares. Diego expõe o risco de armazenamento de produtos químicos sensíveis ao calor. Patricia evidencia o risco de descontinuidade de estoque desse produto e o impacto do rompimento, sendo um item essencial na limpeza, de controle rigoroso de estoque. Para envio do processo ao Colegiado para análise e deliberação final, foi sugerido o levantamento financeiro do procedimento realizado atualmente na instituição com álcool e sabão e a comparação com o custo financeiro do produto para padronização de pronto uso. Ficou bem claro a eficácia, benefício e vantagem do uso do produto na instituição, o que vai impactar é a viabilidade financeira. A CPPS delibera de forma positiva à padronização do insumo para limpeza concorrente na Instituição, Quaternário de amônio de 5a. geração e Biguanida pronto uso e a Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques irá reunir-se com o solicitante para ajustar os quantitativos e inserir o novo item no Planejamento Anual de Compras do ano de 2025 e sua aquisição será através de Pregão Eletrônico; após deliberação final do Colegiado Executivo da Instituição. Processo SEI nº 23521.004433/2024-36 - Solicitação de Padronização de CATETER TRIPLO LÚMEN 13 FR X 15CM e 20 CM. Contamos com a presença da Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Nicolle, para esclarecimentos da solicitação de padronização do Cateter. Patricia explica que a Instituição adquiriu uma máquina de diálise que ficará exclusiva para uso na Unidade de Terapia Intensiva e que, segundo o solicitante, seria necessário a padronização de um Cateter Triplo Lúmen para a realização do procedimento de diálise na máquina PRISMAX, visto que este cateter possui três lúmens e possui a possibilidade de uma via exclusiva destinada a infusão da solução de Cloreto de Cálcio, do qual deve ser feita em via de acesso central, devido ser uma medicação altamente vesicante e com possibilidade de precipitação medicamentosa. Patricia informa que na Instituição é padronizado somente o Cateter para Hemodiálise Duplo Lúmen em vários calibres e comprimentos. Patricia informa também que ao realizar pesquisa de mercado para o item, encontrou somente uma Marca que comercializa o calibre de 13,3 Fr e que todas as outras marcas comercializam o tamanho de 11,5 a 12 Fr para esse tipo de cateter, sendo um limitador e promovendo o direcionamento para marca específica a aquisição de um cateter de 13Fr como o solicitado para padronização. Passou-se então a discutir a real necessidade de ter padronizado um cateter triplo lúmen para uso em pacientes com gravidade alta e que provavelmente já estará em uso de mais de um tipo de acesso, visto que a necessidade é de uma via exclusiva para a administração da solução para diálise. Fernando informa que não é somente a falta do Cateter Triplo Lúmen que está inviabilizando o início do uso da máquina na UTI, mas que tem uma lista de insumos necessários para o procedimento e que não foram repassadas a UPDE para viabilização no momento de aquisição do equipamento, apresentando um viés nas informações. Nicolle expõe as informações sobre a máquina, o tipo de procedimento realizado e as poucas informações que possui sobre o processo de aquisição desse equipamento. A informação de realização de um estudo de viabilidade financeira para a aquisição da máquina na Instituição não é de conhecimento, tampouco a informação de aquisição dos insumos ser por

inexigibilidade ou não. Realizado a discussão sobre a pactuação do procedimento no SUS e o ressarcimento desse procedimento, com os insumos que são utilizados. Patricia informa que diante de todo o contexto levantado até o momento sobre a aquisição e utilização dos insumos para uso na máquina de diálise, o Cateter Triplo Lúmen é o único que cabe a discussão de padronização, visto ser o único produto que não exige a compatibilidade à máquina de dialise. Expõe ainda que o procedimento é viável de realização com o cateter Duplo Lúmen padronizado na Instituição e que a discussão gira em torno das intercorrências de se realizar o procedimento com esse cateter. Patricia pergunta para Nicolle a real necessidade de ter padronizado dois tamanhos do cateter triplo lúmen, o de 15 cm e de 20 cm de comprimento, visto que a maioria dos Hospitais filiados a Rede EBSEH possuem a padronização do cateter triplo lúmen de 12Fr x 20 cm. Nicolle informa que poderia sim padronizar somente um comprimento para o item e que poderia ser no calibre de 12 Fr x 20 cm. Patricia informa da necessidade de formulação de um protocolo de uso para restringir o uso do cateter somente para o procedimento de dialise e a dispensação seria somente para o UTI. Nicolle fica responsável junto à Equipe Médica da confecção desse protocolo de uso e posteriormente anexar o protocolo ao presente processo para apreciação pelo Colegiado Executivo da Instituição. Patricia solicita também que Nicolle averigue o tamanho correto para padronização do cateter junto à Equipe Médica e dê um retorno dessa informação no próprio processo. Diego questiona Nicolle sobre o quantitativo de uso do cateter, que informa ser em média de três a quatro pacientes por mês, mas que é relativo e condicionado à gravidade do paciente. Pactuou uma associação do solicitante (UTI) com o Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS) e Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE) para adequação do processo de aquisição dos insumos necessários para o bom funcionamento da máquina de diálise, que serão por inexigibilidade. A CPPS deliberou pela padronização do Cateter Triplo Lúmen para uso exclusivo no procedimento de diálise com a nova máquina adquirida e em uso na UTI e condicionado a apresentação do protocolo de uso que deverá ser criado pela Unidade Solicitante para envio do processo ao Colegiado Executivo para análise e deliberação final. Na discussão ficou claro que somente será dado andamento a aquisição do Cateter e acréscimo desse item no processo licitatório pela UPDE após a confecção e apresentação do protocolo de uso pelo Solicitante e deliberação final do Colegiado Executivo.

23/05/2024 - Mickael inicia a reunião informando que irá aguardar por trinta minutos a chegada dos demais membros para as discussões e deliberações. Passados trinta minutos e devido à falta de quórum para a tomada de decisões e deliberações, fica designada reunião para o dia 27 de junho de 2024.

27/06/2024 - Patricia Afonso inicia a reunião citando os produtos que serão discutidos e dando as boas-vindas e agradecendo a presença da Dra. Pávila que irá apresentar o produto Sonda para Administração de Surfactante – SurfCath®. Processo SEI nº 23521.013496/2023-01 - Solicitação de Padronização de Sonda para Administração de Surfactante – SurfCath®. Foi exposto pela Dra Pávila o mecanismo de ação do dispositivo de maneira técnica e explicitando as vantagens do uso da sonda em detrimento ao método atual, que consiste na utilização de sonda oro-gástrica em recém-nascidos que não estão em ventilação mecânica com Tubo Orotraqueal. Giovanni questiona a quantidade de aplicações necessárias para cada paciente, sendo informado que normalmente apenas uma dose é suficiente, quando for necessário a administração de outras doses seria até 48 horas de vida, sendo raras a necessidade de outras aplicações até 72h vida. Habitualmente é uma dose na grande maioria dos recém-nascidos. Dentre as vantagens da utilização do Cateter SurfCath® estão: possibilidade de administração de surfactante sem necessidade de realizar o procedimento de entubação oro-traqueal, sem necessidade de sedação, redução de risco de infecção. Thais questiona se haverá critérios de utilização para o cateter, sendo informado pela

Dra Pávila que serão seguidos os critérios clínicos de cada paciente, sendo utilizados prioritariamente para os pacientes que possuem pouca ou nenhuma previsão de intubação. Murilo questiona qual seria o consumo médio da sonda. Dra Pávila informa que seria uma média de utilização prevista de 10 unidades/mês e que a utilização da sonda seria somente para prematuros e nem seria para todos, somente para prematuros abaixo de 30 semanas com a indicação de realizar o procedimento de surfactação e que não foram entubados. Luciana sugere, para um dado mais preciso, que seja feita uma consulta à dispensação de surfactante pela farmácia hospitalar, cruzando os dados e obtendo um parâmetro. Patricia informa que ao consultar a disponibilidade de marcas e fornecedores no mercado, foi encontrado somente uma marca comercializada no Brasil (VYGON) ou disponível para importação, fato confirmado pela Dra Pávila. Patricia informa ainda que o insumo não é padronizado no Catálogo Nacional de Produtos para Saúde da Rede EBSEH. Giovani questiona a utilização dessa sonda por outros Serviços e Hospitais em Uberaba e na Rede EBSEH. Dra Pávila cita alguns Hospitais/Escolas Públicas Estaduais como em Campinas, Botucatu e São Paulo que fazem uso da sonda. Patricia informa que seria necessário o levantamento de uso do insumo nos Hospitais Federais ligados à Rede EBSEH, devido à padronização dos produtos para saúde da Rede e solicita ao Diego averiguar no Grupo Teams ou WhatsApp das Filiais EBSEH sobre a padronização desse insumo, visto não possuir código compatível padronizado no Catálogo Nacional da EBSEH. Dra Pávila esclarece que a sonda somente será utilizada para a surfactação em recém-nascidos que não estiverem entubados. Sugerido pelo Dr Murilo realizar um levantamento junto às Filiais EBSEH quais utilizam esse produto, visto não ter código EBS compatível ao produto no Catálogo Nacional de Produtos para Saúde Padronizados. Patricia irá realizar o levantamento, junto a Unidade de Farmácia, da quantidade de surfactante dispensado no HC-UFTM retrospectivamente, para visualização de quantitativo de uso do Cateter. Deliberado pela solicitação da confecção de um Protocolo de Uso do insumo pela Unidade Solicitante e apresentação no processo. Após todas as informações levantadas, nova reunião será marcada para discussão de padronização do item. Processo SEI nº 23521.007012/2023-86 - Solicitação de Padronização de Cabeça Intercambiável para Artroplastia de Quadril. Dando seguimento à reunião, contamos com a presença da Chefe da Unidade do Sistema Músculo-Esquelético, Gianna. Patricia agradece a disponibilidade da sua participação na reunião. Dr Murilo explica tecnicamente o procedimento e a diferença na utilização de uma prótese monopolar e uma bipolar no procedimento de Artroplastia de Quadril, ambas incorporadas ao SUS. Explica ainda os benefícios do uso da prótese bipolar e com o passar do tempo e estudos realizados, o aperfeiçoamento dessa prótese com a cabeça intercambiável, tecnologia essa que não foi incorporada ao SUS. Dr Murilo informa que para viabilidade desse procedimento com a nova tecnologia, as empresas forneciam a cabeça intercambiável como forma de bonificação, até o momento que decidiram não mais fazer dessa forma e passaram a cobrar pelo insumo. Nesse momento, o HC-UFTM parou de realizar as Artroplastias de Quadril com essa tecnologia (cabeça intercambiável). Dr Murilo informa que nos casos específicos, principalmente em pacientes com elevada idade e riscos para cirurgias, é realizada a compra dessa cabeça intercambiável de forma não padronizada e nominalmente ao paciente, mas que, na maioria das vezes esse formato de aquisição encarece o procedimento e que, com a padronização do insumo e aquisição através de pregão eletrônico, iria tornar os custos mais atrativos. Após os esclarecimentos técnicos acerca do material (indicação do material, público alvo, vantagens de utilização, desvantagens de não utilização, modalidade de faturamento via SUS) foi discutido o histórico de utilização do material na prática clínica. Foi exposto que o SUS não remunera a cabeça intercambiável, apenas os outros componentes. Gianna informa que esse item já consta dos nossos pregões eletrônicos, porém com nomenclatura diferente. Patrícia informa que ao pesquisar o Catálogo Nacional de Produtos para Saúde da Rede EBSEH encontrou um descritivo compatível ao produto solicitado para padronização e descreve a nomenclatura do material em

discussão conforme a codificação EBSEH. Será necessário verificar a compatibilidade da descrição em comparação à descrição do material no código SUS para verificar a possibilidade de faturamento e pagamento devidos. Dr Murilo citou que o HC-UFU realiza o procedimento com a cabeça intercambiável. Patricia sugere que a Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques entre em contato com o HC-UFU para averiguar a forma de aquisição desse item e qual código EBS eles estão utilizando. Gianna informa que a cabeça intercambiável deverá ter compatibilidade com os outros componentes utilizados no procedimento cirúrgico. Patricia informa que esse item deverá ser colocado no mesmo grupo de aquisição dos itens para a Artroplastia de Quadril com correspondência de marca e modelo. Após a discussão e esclarecimentos prestados pela Gianna e Dr Murilo sobre a aquisição desse item em pregões anteriores e utilização na Instituição, os membros da CPPS chegam a conclusão de que a solicitação não seria de padronização de um novo item no nosso Catálogo, mas sim a adequação de descritivo e codificação desse item para a aquisição. Patricia informa ser importante visualizar junto às outras Filiais a forma de aquisição desse componente e adequação os nossos processos ao exigido pela Sede. Como deliberação final, o Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS) e Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE), em conjunto com o Solicitante, irão realizar o levantamento junto às demais Filiais EBSEH sobre a forma de aquisição desse item, realizar a alteração e adequação nos nossos pregões eletrônicos e dar continuidade ao processo de aquisição. Processo SEI nº 23521.007034/2024-27 - Solicitação de Padronização de Lacs Adesivos Invioláveis – Steri-Tamp®. Após apreciação do Formulário de Solicitação para Padronização de Materiais/Insumos e demais documentos anexados pelo Solicitante foi iniciada a discussão da pauta da padronização do laço adesivo Steri-Tamp®. Patricia informa que o Setor de Farmácia Hospitalar teve a iniciativa de realizar um Estudo Piloto, com recursos próprios (doação), na utilização de lacs adesivos estéreis para as boas práticas de manipulação e diluição de medicamentos, principalmente quimioterápicos. Os lacs garantem a integridade microbiológica das sobras de medicamentos por até 7 dias, após a diluição e manipulação, garantindo economia ao reduzir perdas de medicamentos, principalmente os de alto custo, como os quimioterápicos. Trata-se de produto de marca exclusiva e patenteada no mercado. Patricia informa que os lacs são comercializados em rolos e o custo do rolo com mil unidades é estimado em R\$2.646,00; sendo a média de utilização informada de 3 rolos ao ano; em dois tamanhos diferentes de lacs 13mm e 20mm. Patricia informa que o estudo piloto teve uma duração de aproximadamente dois meses e considerou ainda a estimativa de economia com dados retrospectivos de 6 meses de utilização do produto. Foi iniciado a utilização do produto efetivamente em fevereiro. Foram realizados teste de crescimento microbiológico nos dias D0, D3, D7 e D10, com manipulador único. Não foram detectados crescimentos de micro-organismos. A análise microbiológica foi feita semanalmente, novamente com ausência de crescimento de patógenos. Atualmente a análise é realizada a cada 15 dias e até o momento não foram detectados crescimentos bacterianos ou fúngicos. Observou-se que a economia mensal estimada seria de R\$ 6.000,00 reais. Hoje o Serviço de Farmácia Hospitalar manipula em torno de 500 a 650 quimioterápicos/mês. Informado que os lacs seriam utilizados exclusivamente nas diluições de medicamentos antineoplásicos em capela de fluxo laminar. Caso a Instituição possuísse outra capela de fluxo para a diluição de antibióticos para a área neonatal, seria interessante o uso dos lacs nessa situação, porém a Instituição possui somente uma capela de fluxo. Foram expostas as vantagens futuras, caso ocorra a padronização do adesivo, como por exemplo, rever a padronização da dose dos medicamentos comprados atualmente, uma vez que a adoção do adesivo poderá favorecer a padronização e compra de medicamentos com dosagem maior, portanto com menor custo, devido a possibilidade de conservação dos frascos após a diluição. Os membros da CPPS deliberaram de forma positiva para a padronização dos lacs adesivos visto a superioridade do uso do insumo para a economia de recursos. Será solicitado junto à Sede a

padronização dos descritivos e codificação para dar andamento ao processo de aquisição, que será definido pela Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques da Instituição.

25/07/2024 - Patricia Afonso inicia a reunião citando os produtos que serão discutidos. Processo SEI nº 23521.011101/2024-16- Solicitação de Padronização de Tablado Cirúrgico em Inox. Patricia inicia a discussão explicando a funcionalidade do tablado cirúrgico e citando a notificação e a demanda da Auditoria que o Bloco Cirúrgico recebeu por estar utilizando tablados confeccionados em madeira e/ou compensados, visto a dificuldade e impossibilidade de limpeza com água, sabão e álcool. Patricia informa ainda que consultou o Serviço de Planejamento de Insumos Assistenciais da EBSEH Sede sobre esse produto ser ou não considerado um produto para saúde e, recebeu a resposta positiva, de que o Tablado Cirúrgico seria sim considerado um produto para saúde, porém não é padronizado no Catalogo Nacional. Dr Murilo explica que a utilidade do tablado é para realizar uma uniformização da visão do campo cirúrgico, visto que os cirurgiões possuem alturas diferentes e a mesa cirúrgica não poderia ser ajustada atendendo a todas as alturas. Dr Murilo informa que já viu em outras instituições esse tablado revestido em metal ou outro material passível de limpeza. Raquel pergunta se existe no mercado esse produto confeccionado em plástico resistente e Patricia informa que não encontrou nada parecido no mercado. Dr Murilo informa que o formato retangular é o mais indicado para não comprometer o espaço cirúrgico. Patricia informa que foi anexado um orçamento no processo no valor de R\$ 850,00 a unidade e sugere a discussão sobre a forma de aquisição. Explica que por se tratar de produto durável e permanente, não seria necessário a aquisição de forma anual, mas sim mediante a reposição. Raquel informa que o CCIH da Instituição também realizou a notificação do Bloco Cirúrgico devido o tablado de madeira não permitir a limpeza adequada e assepsia. Nayara explica que a Instituição possui um limite anual para aquisições de dispensa por valor e que precisa averiguar se ainda teremos esse limite de aquisição para esse ano de 2024. Os membros da CPPS deliberam de forma positiva para a padronização do tablado cirúrgico em inox e após a anuência do Colegiado Executivo da Instituição, a Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques irá instruir o processo de aquisição das 15 unidades solicitadas no processo. Processo SEI nº 23521.017362/2021-99- Solicitação de Padronização de Tala Aramada em EVA nos tamanhos/ cores Lilás, Azul e Laranja. Patricia inicia a discussão apresentando o Formulário e explicando o produto que foi solicitado para padronização pela Unidade do Sistema Músculo-Esquelético do HC-UFTM. Informa que de acordo com o Formulário, as talas em EVA seriam utilizadas pela Equipe de Terapia Ocupacional nas Enfermarias e Pronto Socorro da Ortopedia no processo de reabilitação e mobilização no leito. Raquel questiona se esses itens já não estariam inclusos na solicitação de padronização de insumos para a Terapia Ocupacional que foi discutida no início de 2023. Patricia informa que averiguou essa informação na solicitação anterior e não constam essas Talas em EVA. Dr Murilo questiona a utilização de talas em EVA para a reabilitação nas enfermarias de ortopedia e solicita maiores esclarecimentos sobre essa demanda de atuação e utilidade. Informa que a reabilitação do paciente ortopédico não é realizada nas enfermarias e que pacientes com necessidades de imobilização utilizam órteses e próteses sob medida. Patricia informa que é padronizado no Catálogo Nacional de Produtos para Saúde da Rede EBSEH essas talas aramadas em EVA, mas cita que somente três hospitais da Rede adquirem esse item. Dr Murilo questiona se a utilização dessas talas não seria para o Centro de Reabilitação, visto que na enfermaria de ortopedia o paciente ficará de 2 dias até uma semana e já receberá o devido tratamento de imobilização realizado pela Equipe Médica. Informa ainda que esse tipo de imobilização que a Tala Aramada de EVA proporciona é típico de atendimento pré-hospitalar. Patricia informa os dados de consumo evidenciados no Formulário pelo Solicitante 60 unidades mensal e o custo unitário médio da tala de R\$ 20,00. Todos questionam o consumo mensal alto, levando em consideração que será somente para pacientes ortopédicos e somente manipulados

por profissionais da Terapia Ocupacional. Todos concordam que não faz sentido a utilização desse insumo no momento da internação hospitalar, sendo um produto utilizado em reabilitação ou atendimento pré-hospitalar. Patricia relata que solicitará maiores informações sobre a utilização desse insumo e que convidará o Solicitante e representantes da Equipe de Terapia Ocupacional para a próxima reunião. A deliberação por parte da CPPS fica condicionada à nova reunião com maiores esclarecimentos a respeito da finalidade da aquisição/utilização. Patricia informa aos membros da CPPS como última pauta da reunião, a publicação da Portaria SEI nº 12, de 05 de julho de 2024, que institui as Comissões de Padronização e suas regras de funcionamento, mais especificamente da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde (CPPS) e da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT). Informa que essa portaria visa assegurar o funcionamento efetivo da CPPS, de forma a organizar, estruturar e melhorar os processos de padronização, além de estabelecer regras e definir sobre natureza, finalidade, composição e competências no âmbito da EBSEH. Patricia cita que o Regimento Interno da CPPS HC-UFTM se encontra alinhado com o que a nova portaria preconiza, porém há um ponto de discordância em relação ao CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO, que diz §2º A CPPS obrigatoriamente deverá ter enfermeiro (a) lotado na Divisão de Enfermagem, que presidirá a Comissão. Patricia informa que houve duas reuniões pelo Teams de representantes das Comissões de Padronizações de todas as Filiais EBSEH com o Serviço de Planejamento de Insumos Assistenciais da Sede para discutir a Portaria SEI nº 12 e que, a grande maioria dos levantamentos e queixas foram justamente sobre a obrigatoriedade da presidência da CPPS ser um Enfermeiro lotado na Divisão de Enfermagem, excluindo e inviabilizando o que é praticado atualmente na grande maioria das CPPS de ser a presidência um Enfermeiro lotado no SAFS. Patricia relata que será realizado uma reunião com a Sede para discutir esse tópico da Portaria e que a orientação que tem da Sede é para não realizar nenhuma alteração na portaria da CPPS até essa reunião. Todos os membros da Comissão concordam que a iniciativa da Portaria foi de envolver uma maior participação de membros assistenciais nas deliberações de padronizações, mas entendem que a presidência não precisa ter a obrigatoriedade de ser de um enfermeiro lotado na Divisão de Enfermagem, já que a enfermeira lotada no SAFS já realiza no seu trabalho do dia a dia, todas as funções voltadas para a CPPS. Patricia passa a palavra aos membros da CPPS para reportarem dúvidas ou sugestões e Diego informa que está com dificuldade de adesão da equipe assistencial, principalmente da equipe médica, na conferência de códigos do Catálogo Nacional de Produtos para Saúde padronizados para ajustar a nossa Lista Institucional. Reporta que o lançamento dos novos pregões eletrônicos fica prejudicado sem essa ajuda e conferência, ocasionando um atraso na reposição e estoque dos insumos. Solicita ajuda para os representantes das Divisões. Patricia informa também que ocorreram mudanças no Formulário Estruturado no SEI para a solicitação de padronização de um novo insumo no catálogo da instituição (CPPS – Padronização de Produto para Saúde) e que foi acrescido um Formulário Estruturado SEI (CPPS – Sugestão de Melhoria Produtos para Saúde) destinado a qualquer profissional, assistencial ou administrativo, que entende pela necessidade de ajuste/melhoria quanto a dados de produto para saúde já padronizado no Catálogo de Padronização de Tecnologias em Saúde da Rede EBSEH.

29/08/2024 - Patricia Afonso inicia a reunião dando boas vindas e agradecendo a presença da Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica Tatiana e do Farmacêutico Coordenador do Setor de Microbiologia Marcelo para esclarecimentos quanto à solicitação de padronização da tecnologia para a implementação de PCR (material genético) em tempo real. Processo SEI nº 23521.006405/2024-53 - Solicitação de Padronização de Tecnologia para implementação de PCR (material genético) em tempo real. Tatiana inicia a discussão explicando que a tecnologia de microbiologia molecular já existe e é utilizada amplamente nas redes hospitalares e informa que até pouco tempo atrás o custo-benefício dessa tecnologia não era

compatível ao nosso hospital. Explica a dinâmica de utilização dos equipamentos e automação de uso. Informa as opções no mercado de custo dessa tecnologia e que, após uma pesquisa de mercado foi evidenciado uma opção mais acessível em termos de custos efetivos. Informa que a finalidade de uso dessa tecnologia na Instituição seria exclusivo pelo CCIH na seleção de amostras de pacientes de patologias específicas, que hoje são encaminhados para fora para realização dos exames e acarreta em uma demora no diagnóstico e tratamento. Explica que a opção que a Instituição possui para esses diagnósticos são culturas em placas que demoram dias para sair o resultado. Informa ainda que, além da agilidade no resultado, a nova tecnologia é vantajosa para estabelecer o isolamento do paciente, promover um tratamento assertivo, tomadas de decisões rápidas, economia com antibióticos, entre outras inúmeras vantagens. Alessandra pergunta como é realizado os procedimentos no momento na Instituição. Tatiana responde que os exames são encaminhados para FUNED e os resultados são utilizados mais para finalidades epidemiológicas, visto a demora nos resultados e cita que no caso de uma meningite bacteriana, que necessita de um resultado rápido para intervenção, o processo atual não resolveria. Informa que os resultados chegam a demorar 60 dias para retorno. Tatiana e Marcelo explicam o mecanismo de ação dessa tecnologia e relatam que a proposta seria de aluguel de equipamento e aquisição dos kits dos painéis, como opção mais vantajosa. Tatiana informa que a solicitação do CCIH seria da aquisição de kits de painéis bacteriológicos, painéis infecciosos e painéis respiratórios. Informa que o painel é composto por vários testes. Tatiana reforça que com a tecnologia apresentada o custo-benefício seria possível e seria um grande avanço para ganhos assistências, tempo de internação e condutas assertivas. Tatiana reflete sobre a evolução da microbiologia e as tecnologias. Dr. Giovani lembra da informação da necessidade do crivo do CCIH para controle e avaliação de uso da tecnologia. Tatiana informa que a ideia é a realização de um estudo ao longo do tempo da diminuição do custo de internação do paciente, para ampliação do menu de exames e melhorias dos painéis, levando em conta a economia de tempo e custos da internação. Tatiana e Marcelo informam que o kit (painel) contém 96 testes e que o valor unitário dos testes ficaria em torno de R\$ 123,00 de acordo com o Orçamento solicitado para a Empresa Fornecedora, cada painel seria em torno de R\$ 10.000,00 a R\$ 12.000,00, a depender do tipo de patógeno. Patricia levanta a necessidade de um levantamento robusto das informações de superioridade da tecnologia e a documentação da viabilidade de uso. Tatiana relata que o solicitante da demanda é o CCIH e que a Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica da Instituição seria o executor do procedimento. Dr. Murilo e Patricia informam a necessidade de se realizar um trabalho em conjunto entre as Unidades a fim de elaborarem esse relatório e Estudo de Viabilidade. Patricia informa que ao pesquisar a codificação referente a PCR EM TEMPO REAL no Catálogo de Tecnologias da EBSEH, verificou-se que atualmente temos dois códigos que atendem a dois tipos de PCR (bactérias multirresistentes e Clostridium), utilizado pelas Filias EBSEH HU-UFSCAR e HUMAP-UFMS. Tatiana relata que irá entrar em contato com os Hospitais da Rede que possuem o código para conhecimento do processo de aquisição. Ficou evidente a falta de documentação e apresentação no processo das evidências dos benefícios da padronização da tecnologia solicitada para padronização. Deliberado pela solicitação da confecção de um Estudo de Viabilidade detalhado comprovando que a tecnologia é vantajosa economicamente e assistencialmente, descrevendo todas as vantagens assistenciais evidenciadas com indicadores. Solicitamos também a descrição dos painéis/kits e tipos de exames que se pretende realizar com a nova tecnologia. Após todas as informações levantadas, nova reunião será marcada para discussão de padronização da tecnologia. Processo SEI nº 23521.017362/2021-99- Solicitação de Padronização de Tala Aramada em EVA nos tamanhos/cores Lilás, Azul e Laranja. Patricia informa da retomada de análise e deliberação da solicitação de padronização das Talas Aramadas em EVA e agradece a presença do Terapeuta Ocupacional Cássio e da Chefe da Unidade do Sistema Músculo-Esquelético Gianna para esclarecimentos de dúvidas quanto à solicitação. Cássio esclarece que existe uma demanda

desse tipo de material para uso pela Terapia Ocupacional da Instituição nos seus atendimentos desde 2021 e informa que o quantitativo discriminado no Formulário preenchido está um pouco acima da necessidade de uso, sendo necessário uma adequação desses quantitativos. Esclarece que as talas são utilizadas para posicionamento de membros para crianças e adultos, como pé caído, órteses de mãos, pacientes com déficit neurológico. Dr. Murilo questiona se a previsão de uso é a nível hospitalar. Cássio informa que já é utilizado esse procedimento nas unidades de internação, porém utilizam outros tipos de materiais na confecção das órteses e que os moldes realizados serão disponibilizados para o paciente levar para casa. Dr. Murilo questiona a durabilidade desse tipo de órtese e a eficácia do paciente levar para uso domiciliar. Cássio informa de experiências positivas quanto ao uso da confecção das talas de imobilização e o uso domiciliar pela paciente. Gianna informa que o quantitativo de uso colocado na solicitação de padronização é para uso nas enfermarias da Ortopedia, não prevendo outras unidades de uso. Marisley relata ser importante o levantamento de quantidade levando em consideração o uso nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI) também, já que a maioria dos pacientes que tem a necessidade de uso das talas e órteses são provenientes das UTIs. Patricia informa que existe a codificação para os itens no Catálogo de Tecnologias em Saúde da Rede EBSEH e elenca os hospitais da Rede que possuem esse material padronizado. Os membros da CPPS deliberam pela solicitação de adequação de algumas informações importantes no processo pela Unidade Solicitante, como o levantamento do custo efetivo mensal, a quantidade de uso mensal e os tamanhos utilizados, considerando a utilização em todas as Unidades Assistenciais de atendimento da Equipe Profissional. Além disso, realizar um Protocolo de Uso que contenha o procedimento descritivo de utilização das talas e a descrição de envio domiciliar e acompanhamento pós alta hospitalar. Cássio se comprometeu a realizar o levantamento necessário e anexar as informações ao processo SEI. Após todas as informações levantadas, nova reunião será marcada para discussão de padronização do item. Processo SEI nº 23521.001678/2023-21 – Insumos para Artroscopia de Ombro. Patricia informa que a retomada do processo de padronização dos insumos para a Artroscopia de Ombro, que havia sido discutido e deliberado em reunião da CPPS no dia 25 de maio de 2023, foi uma solicitação do Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Diego. Porém o mesmo encontra-se de Atestado Saúde. Patricia realiza uma breve retrospectiva dos fatos relacionados à padronização do insumo necessário para a realização do procedimento de artroscopia de ombro. Como o insumo não é ressarcido pelo SUS, surgiu dúvidas por parte do SAFS e UPDE para a confecção do Termo de Referência para a aquisição desse insumo. Dr. Murilo explica o procedimento de artroscopia de ombro e o que é coberto no procedimento pelo SUS. Relata o histórico de uso da cânula não ressarcida pelo SUS nas outras Instituições da cidade. Sugerido que seja entrado em contato com os fornecedores para alinhar possíveis convênios e oportunidades para realização dos procedimentos, proporcionando benefícios assistenciais sem onerar demasiadamente a Instituição. Patricia informa que foi realizada uma reunião com o solicitante do insumo, Dr. Gustavo, anteriormente à reunião da Comissão, para ajustes de informações em relação a quantidade de uso, descritivos, codificação e principalmente sobre o Termo de Referência. Patricia informa ainda que, pela Comissão ficou definido e deliberado a padronização da cânula para a realização do procedimento de Artroscopia de Ombro e que teria ficado pendente o alinhamento da Unidade Solicitante com a Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques sobre a definição de aquisição e planejamento anual de compras. Gianna relata que esse alinhamento entre as Unidades se perdeu devido a mudanças de chefia e que precisa ser retomado devido à fila de espera de pacientes com a necessidade desse procedimento cirúrgico. Patricia reforça a necessidade de realizar ajustes entre as Unidades para a confecção de um Termo de Referência efetivo e completo. Fica acordado a definição de pormenores de aquisição e pactuação de quantitativo de uso anual entre a Unidade do Sistema Músculo-Esquelético e a Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques.

26/09/2024 - Mickael inicia a reunião dando boas vindas e agradecendo a presença de todos e informa que, devido à falta de quórum na reunião para a deliberação, a reunião será de caráter informativo e de exposição de ideias. Mickael informa sobre a solicitação de padronização enviada à CPPS pelo Núcleo da Qualidade da Atenção à Saúde Bucal dos Pacientes Internados do HC-UFTM. Processo SEI nº 23521.008373/2023-40 - Solicitação de Padronização de Escova Dental Adulto e Pediátrica, Creme Dental com Flúor, Estojo para Escova Dental, Fio Dental. Mickael inicia a discussão explicando os itens de higiene bucal solicitados e a ideia de se montar kits para a distribuição para os pacientes internados. Dr. Giovani pergunta se a distribuição seria para todos os pacientes internados ou somente os pacientes que não tiverem a condição de trazer esses itens de higiene de casa. Marisley informa que tem um Projeto do Estado que informa a necessidade de fornecimento dos itens de higiene bucal e cobra as orientações realizadas e as condutas tomadas pelo Programa estabelecido. Relata que a Instituição não tem como fornecer os kits e que, um dos passos para que o Hospital seja inserido nesse Programa do Estado é que seja realizado o fornecimento desses kits de higiene bucal e que não fique a cargo dos Voluntários esse fornecimento. Mickael informa que o programa faz parte da Política de Atenção Hospitalar Valora Minas, sendo um indicador que caso não seja cumprido tem implicações orçamentárias, impactando no repasse financeiro do Hospital. Dr. Murilo pergunta o que faria parte do kit para distribuição. Mickael relata que a princípio foi solicitado a padronização de kits e que em pesquisa na Rede EBSEH foi encontrado somente um Hospital que utiliza o código EBS para a aquisição de Kit, que o mais comum seria comprar os itens separadamente e os kits seriam montados aqui na Instituição, devido a própria dificuldade de aquisição por pregão eletrônico de kits. Mickael informa aos demais membros o levantamento de custos realizado, com base no quantitativo de uso informado pelo solicitante, que não engloba todas as unidades de internação. Marina relata que o solicitante foi convidado a participar da reunião, mas que não poderia comparecer para esclarecimentos das dúvidas. Mickael conclui que para a solicitação e levando em consideração que é uma adequação do Hospital para atender ao Programa do Estado e liberação de recursos orçamentários, não há muito o que se discutir sobre a necessidade de padronização, mas sim sobre os pormenores e especificações de cada item e dispensação. Informa a retomada da discussão para a próxima reunião para deliberação com a presença do solicitante. Processo SEI nº 23521.013496/2023-01 - Solicitação de Padronização de Sonda para Administração de Surfactante – SurfCath®. Mickael relembra as pendências em relação ao processo de padronização da Sonda e informa que o solicitante anexou ao processo o Protocolo Clínico de Uso da Sonda no Manejo da Síndrome do Desconforto Respiratório e Uso do Surfactante em Recém-Nascidos (RN) e que a Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques traria as informações de uso do insumo nas demais filiais Ebserh se possui código para o insumo. Mickael informa que segundo as informações levantadas na Rede, não possui código cadastrado no Catálogo de Tecnologias em Saúde da Rede EBSEH, visto que nenhuma Filial faz uso dessa sonda no procedimento de surfactação do RN, informa que o produto teria que ser padronizado a nível nacional e que esse processo precisa seguir uma série de justificativas para instruir para que a Sede aceite e cadastre o item no catálogo nacional. Alessandra buscou em várias filiais e não encontrou resultado satisfatório e recorreu ao Eduardo Chefe do Serviço de Planejamento de Insumos Assistenciais da Sede para analisar a solicitação. Mickael expõe a resposta dada por Eduardo, que apresentou um protocolo do Ministério da Saúde com as diretrizes para administração de surfactante e sugeriu alguns questionamentos para discussão pelo grupo como: teria problemas em utilizar o cateter comum como o exposto no documento do Ministério da Saúde, precisa ser necessariamente a sonda que custa 270,00, indicação de outros fornecedores e marcas, caso não tenha, deverá escolher outro cateter entre os padronizados visto a configuração de direcionamento. Dr. Giovani pergunta o que a diretriz fala. Marina relata que não descreve a utilização de uma sonda apropriada. Mickael expõe que a preocupação do solicitante é a não intubação do RN, mas

mesmo utilizando a sonda específica não garantiria a necessidade de não entubação. Mickael relata que nenhum hospital da rede utiliza essa sonda e que todos os estudos colocados no processo pelo solicitante são estudos europeus. Os membros discutem o procedimento e a forma de utilização de uma sonda comum no posicionamento correto como preconiza a Diretriz do Ministério da Saúde. Discutem sobre a necessidade de levantamentos de estudos sobre os benefícios de uso da sonda SurfCath® para comprovação de efetividade e custo-benefício. Mickael indica que não pode ser menosprezado o fato de não ter fornecedor no mercado, somente uma marca e a dificuldade em conseguir a aquisição do item. Mickael sugere devolver o processo para o solicitante fundamentar melhor a solicitação de padronização com parecer técnico e referências científicas, assim como estudo de viabilidade de uso produzido pela própria unidade solicitante, a exemplo do estudo realizado pela Farmácia sobre os lacres adesivos.

31/10/2024 - Patrícia Afonso inicia a reunião dando boas vindas e agradecendo a presença da representante do Núcleo da Qualidade da Atenção à Saúde Bucal dos Pacientes Internados do HC-UFTM, Juliana. Processo SEI nº 23521.008373/2023-40 - Solicitação de Padronização de Escova Dental Adulto e Pediátrica, Creme Dental com Flúor, Estojo para Escova Dental, Fio Dental. Patrícia informa que foi realizado algumas discussões sobre a padronização do kit de higiene na última reunião, porém sem quórum para deliberação. Realizado a discussão sobre a padronização dos insumos de higiene no formato de um kit ou separadamente. Juliana explica que é distribuído para os pacientes um kit que é doado pelos voluntários e que a nomenclatura no projeto é em kits. Rosana relata que o ponto principal é ter os insumos para a distribuição e atendimento aos indicadores do Programa Valora Minas. Juliana faz um relato sobre o programa e suas particularidades. Rosana explica os critérios que o programa estabelece para ser atendido e gerar recursos financeiros para o Hospital. Explica que o Hospital ainda não recebeu esse recurso financeiro porque não atingiu ainda o indicador de implantação do kit de higiene oral. Diego levanta o questionamento sobre o recurso financeiro atribuído à adequação do programa e como seria o uso. Juliana informa que é necessário uma atenção para a higiene oral do Hospital como um todo independente do programa do governo, por ser algo básico. Iniciou uma discussão sobre a necessidade de se padronizar o kit para uso pelo Núcleo da Qualidade da Atenção à Saúde Bucal dos Pacientes Internados para atender os indicadores do programa ou padronizar os kits para atender a necessidade de higiene oral de todos os pacientes internados no Hospital. Patrícia indica os valores levantados para a aquisição anual dos itens de higiene oral de acordo com o quantitativo enviado pelo solicitante nos formulários. Diego relata a necessidade de padronizar os insumos para ser utilizado no Hospital como um todo e não somente nas Unidades que o Programa preconiza. Discutido a real necessidade de padronizar o porta escovas de dentes, que não é padronizado no Catálogo de Tecnologias em Saúde da Rede. Sugerido uma embalagem plástica do tipo saco plástico para o armazenamento e distribuição dos insumos em formato de kit. Rosana informa que é condição básica a higiene oral dos pacientes. Mickael relata o seu entendimento sobre o recurso disponibilidade pelo Programa e como utilizar. Informa que o recurso não é específico para a aquisição de kits de higiene oral, mas sim um recurso disponibilidade para o Hospital. Rosana relata como é registrado pela equipe de enfermagem no prontuário do paciente a conduta e rotina de higiene oral e suas deficiências. Juliana informa que os kits doados pelos Voluntários são poucos e não atendem à demanda do Programa e que a dificuldade que encontram é sobre os registros no prontuário do paciente do procedimento de higiene oral para composição dos indicadores e comprovação de atendimento do Programa. Dr Murilo questiona o quantitativo de uso dos insumos e relação de valores. Patrícia informa que foi realizado o levantamento de custos baseado nas informações dos formulários enviados pelo solicitante, que leva em consideração as Unidades Assistenciais que o Programa preconiza. Dr Murilo realiza um cálculo de uso dos insumos para todo o Hospital baseado no número de leitos e

média de dias de internação e foi realizado o cálculo de custo baseado nesse quantitativo. Juliana relata que seria interessante realizar um projeto piloto apenas nas Unidades Assistenciais previstas no Programa para conhecer e realizar levantamento de dados mais reais, antes de expandir o uso para todo o Hospital. Patricia pergunta qual a constância da doação dos kits pelo voluntariado e Juliana relata que recebeu 60 unidades no mês passado. Dr Murilo sugere que, a princípio, os insumos devem atender as Unidades Assistenciais que são preconizadas no programa para atendimento dos indicadores, atingir a meta e receber o recurso financeiro provento disso para realizar a adequação de custo para a expansão para todo o Hospital. Dr Murilo deixa como sugestão que a Comissão pode encaminhar para o Colegiado Executivo a decisão de implantar a compra dos insumos do kit para atendimento dos critérios do Programa do Governo e que nas discussões não foi possível levantar os custos reais dessa aquisição e sugerimos a implantação para o cumprimento do contrato do Programa. Patricia informa também a necessidade de se definir um protocolo de distribuição e montagem do kit. Discutido sobre a forma de padronização dos insumos em kit e suas intercorrências ou separadamente, custos e dificuldades de aquisição e análise. Diego informa que pesquisou o valor de ressarcimento no atendimento do programa e chegou ao valor de 66 mil reais anual. Todos concordam que o ressarcimento é muito pouco para o valor gasto com a aquisição dos insumos. Diego informa que o Hospital está estruturando o Serviço de Odontologia que antes não era previsto a aquisição dos insumos para atendimento hospitalar e que, como os insumos necessários para o atendimento odontológico, os kits de higiene oral seguiriam o mesmo caminho e seria algo a ser implantado com o Serviço de Odontologia. Diego informa que futuramente a aquisição dos kits para higiene oral será imprescindível e inevitável para o Serviço de Odontologia. Dr Murilo entende que a função da Comissão é emitir um parecer e que a definição de custos e decisão de bancar a aquisição é do Colegiado Executivo. Diego sugere uma melhor mensuração do quantitativo de uso por parte do solicitante para adequação e visualização dos custos. Patricia irá solicitar essas adequações e informações complementares para o solicitante para nova avaliação de custos pelo Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos. Processo SEI nº 23521.013496/2023-01 - Solicitação de Padronização de Sonda para Administração de Surfactante – SurfCath®. Patricia informa da retomada de análise e deliberação da solicitação de padronização da Sonda para administração de surfactante em recém-nascidos. Informa que teve um retorno do Serviço de Planejamento de Insumos Assistenciais da Sede com o relato médico do procedimento realizado no HUB-UNB, onde o surfactante é administrado através do tubo orotraqueal do recém-nascido e, caso este não esteja entubado, o médico realiza o processo de entubação, administra o medicamento e retira o tubo, o recém-nascido permanece em CPAP. Patricia relata que foi observado que a área assistencial das demais Filiais da rede EBSEH não vê a necessidade de se ter padronizado uma sonda específica e de valor tão elevado para o procedimento de surfactação do recém-nascido, sendo que com os insumos já padronizados, como o tubo orotraqueal, conseguem realizar o procedimento sem intercorrências. Patricia observa que o fator de maior dificuldade na análise de padronização do item não é a necessidade de uso ou o consumo mensal e até mesmo o valor, mas o fato de possuir no mercado apenas uma marca que produz o produto e comercializa, acarretando em direcionamento à fornecedor específico, dificultando a aquisição. Discute-se a falta de interesse do mercado em difundir a tecnologia, talvez pelo fato de que o procedimento pode ser realizado com outros insumos com valor reduzido de produção, sem intercorrências. Discutido também sobre a pressão que o fornecedor, único do produto, exerce sobre a equipe assistencial para a aquisição e uso do seu produto na Instituição. Mickael relata que seria interessante a padronização de uma sonda de alto custo para o procedimento caso fosse evidente e garantisse significativamente que, com o seu uso não seria necessário a entubação do recém-nascido, o que não é possível garantir. Giselle perguntou se o NATS já emitiu algum parecer com estudos. Rosana informa que a deliberação e resposta da Comissão seria embasada na consultoria

do NATS sobre a referência científica. Dr Murilo expõe que discussões polêmicas que envolvem conflito de interesses e interpretações enviesadas devem ser realizadas todas as discussões e levantamento de dados possíveis para esclarecer corretamente. Relata a importância de submeter ao NATS para confecção de parecer técnico que possa ajudar na tomada de decisão quanto à tecnologia. Os membros da Comissão entendem a necessidade de maiores esclarecimentos acerca da tecnologia e eficácia de uso, assim como custo benefício e concordam com o envio do processo ao NATS para emissão de parecer técnico e posterior deliberação final.

28/11/2024 - Patricia Afonso inicia a reunião dando boas vindas e agradecendo a presença do representante do Núcleo da Qualidade da Atenção à Saúde Bucal dos Pacientes Internados do HC-UFTM, André Luiz. Processo SEI nº 23521.008373/2023-40 - Solicitação de Padronização de Escova Dental Adulto e Pediátrica, Creme Dental com Flúor, Estojo para Escova Dental, Fio Dental. Patricia informa que participou de uma reunião com os membros do Núcleo da Qualidade da Atenção à Saúde Bucal dos Pacientes Internados do HC-UFTM e com o Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, Diego, para ajustar e definir os itens a serem padronizados de acordo com a exigência do Programa Valora Minas. Informa ainda que, por se tratar de higiene oral, não faria sentido padronizar os itens somente para uso nas clínicas indicadas pelo Programa, mas sim para uso no Hospital como um todo. Foram enviados novos formulários pelo solicitante contendo as informações atualizadas de quantitativo dos itens para uso geral no hospital, adulto e infantil. Patricia informou aos demais membros da comissão o quantitativo e a previsão de custos totais. Explica que foi alterado a solicitação da escova de dentes com a capa protetora de cerdas para poder excluir a solicitação do estojo para guardar a escova. André Luiz informa que a ideia de padronizar o tubo de pasta de dentes de 30 gramas é devido à rotatividade dos pacientes e evitar o desperdício. Rosana informa que nas reuniões do Núcleo da Qualidade da Atenção à Saúde Bucal dos Pacientes Internados foi discutido incluir nas atividades do grupo as informações e orientações quanto à dispensação e uso dos insumos para monitoramento e formatação de um protocolo operacional. Patricia informa que no Catálogo de Tecnologias em Saúde da Rede não tem padronizado a pasta de dentes de 30 gramas e o fio dental de 25 metros e que teria que enviar a solicitação para a Sede para padronizar esses itens nessas apresentações específicas. Por fim, definiu-se em reunião que iria padronizar a escova de dentes adulto com protetor de cerdas, a escova de dentes infantil com protetor de cerdas, a pasta de dentes de 30 gramas e o fio dental de 25 metros; o kit seria montado na Instituição com a distribuição de um saco plástico no tamanho adequado pela Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques. A rotina de distribuição e reposição precisa ser discutida e definida pelo Núcleo da Qualidade da Atenção à Saúde Bucal dos Pacientes Internados em conjunto com a Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques. Diego informa que o custo do kit para aquisição vai ficar em torno de R\$ 16,70 em média. Diego orienta padronizar os itens, registrar em processos licitatórios para o hospital como um todo e a solicitação de uso será de acordo com a demanda de utilização, começando pelas Unidades Assistenciais piloto, conforme o preconizado no Programa Valora Minas, para depois, mediante observação e comprovação de eficácia, começar a distribuição em todo o hospital. Diego informa que precisa de um POP de utilização, orientação do Serviço de Odontologia e a informação de ressarcimento do valor estipulado pelo Programa Valora Minas. Diego pergunta quem será o responsável pelas informações de cumprimento de metas do Programa para o recebimento do valor pelo Hospital. Rosana informa que é a Unidade de Contratualização, visto que o Núcleo da Qualidade da Atenção à Saúde Bucal dos Pacientes Internados reporta todas as informações para a Contratualização. Patricia relata que o apoio da equipe de enfermagem nos relatórios é fundamental para os registros e alcance dos indicadores. Os membros da Comissão deliberam de forma positiva para a padronização dos itens de higiene oral na Instituição, de acordo com as particularidades discutidas durante as reuniões. Patricia irá solicitar códigos

provisórios junto à Sede para a padronização desses insumos, o que permitirá a aquisição na Instituição através de processo licitatório, instruído pela Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques. O processo com as análises e deliberações será encaminhado ao Colegiado Executivo da Instituição para aprovação final. Processo SEI nº 23521.014144/2024-45-Solicitação de Padronização de Conjunto para Fechamento Percutâneo de CIA – Comunicação Interatrial. Patricia Afonso dá boas-vindas e agradece a presença das representantes da Unidade do Sistema Cardiovascular, Dra Pâmela e Gabriela, responsáveis pela solicitação de padronização do referido insumo. Dra Pâmela informa sobre a Portaria nº 63 de 12 de novembro de 2018 que incorporou o fechamento percutâneo da comunicação interatrial (CIA) com dispositivo intracardíaco no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e a Portaria nº 189 de 2 de março de 2020 que incluiu o procedimento 04.06.03.015-4 - FECHAMENTO PERCUTÂNEO DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL SEPTAL na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS). Informa ainda que não foi visualizado na Rede EBSEH o uso desse tipo procedimento. Dra Pâmela realiza um breve esclarecimento sobre o procedimento e uso do Conjunto para Fechamento Percutâneo de CIA para o melhor entendimento pelos membros da Comissão. Informa também, a existência de uma fila de pacientes com a necessidade de utilização desse procedimento. Expõe estudos científicos europeus sobre o procedimento. Relata um custo elevado do procedimento e relaciona o custo-benefício. Patricia Afonso informa que na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) o procedimento 04.06.03.015-4 - FECHAMENTO PERCUTÂNEO DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL SEPTAL informa faixa etária de 0 a 21 anos e pergunta sobre a previsão de indicação do Serviço. Dra Pâmela informa ser um fator dificultante para o serviço, visto que o SUS não é eficiente para diagnosticar esses pacientes até os 21 anos, esses pacientes chegam para o tratamento com mais de 21 anos. Informa que os critérios para indicação do procedimento será a identificação de “Shunt” importante na avaliação do paciente ou que o paciente tenha sinais e sintomas evidentes de indicação, além de exames. Informa ainda que o Serviço não concorda com o evidenciado no código de procedimento SUS de ressarcimento sobre a faixa etária. Dr Murilo expõe ser necessário a padronização do procedimento na Instituição para ser utilizado dentro do estipulado no procedimento SUS, porém é imprescindível a pactuação com a Secretária de Saúde do Município para a realização nos pacientes com idade fora da faixa, visto o déficit financeiro evidenciado com o alto custo do procedimento e o valor que é ressarcido. Diego expõe a necessidade de esclarecer algumas dúvidas, relata que o único hospital da Rede que realiza o procedimento é a UFMG e de forma parcial. Diego informa que as vezes que realizou a dispensa emergencial desse insumo na Instituição para a realização do procedimento FECHAMENTO PERCUTÂNEO DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL SEPTAL em nome do paciente, o fornecedor realizou a cotação de R\$ 25.000,00 a R\$ 30.000,00 e incluía na descrição um valor de serviço médico. Diego relata que Serviço Médico não é padronizado e pergunta se os médicos da Instituição estão capacitados para realizar o procedimento, caso se padronize os insumos. Gabriela relata que não tem médico capacitado para realizar o procedimento nem na Instituição e nem na região, sendo necessário, além da compra dos insumos, a contratação desse serviço médico especializado. Diego informa que na compra emergencial consegue redirecionar a aquisição para o contrato com uma empresa específica que forneça o insumo com a prestação do serviço médico embutido no valor, agora, a partir do momento que se padroniza o insumo, ele passa a fazer parte da lista de itens padronizados de OPME da Instituição e precisa ser licitado. A licitação será referente ao insumo e não ao serviço médico necessário para a realização do procedimento. Diego informa que não tem dificuldade na aquisição e licitação do insumo, mas sim em associar ao serviço médico. Gabriela relata que no país existe somente de 3 a 4 médicos para realizar esse procedimento, configurando um procedimento estritamente específico e com necessidade de disponibilidade de agenda médica

para a realização. Gabriela informa que não é vendido o insumo separadamente do serviço médico. Os membros da comissão chegam a conclusão que não seria a aquisição de insumos para a realização do procedimento, mas uma prestação de serviço médico que empresa específica oferta em conjunto com os insumos. Concluiu-se que a solicitação não é caso de padronização de insumos, mas seria uma prestação de serviço que deverá ser analisada caso a caso. Gabriela relata que nesse procedimento o médico contratado utiliza equipamento de ultrassom que é trazido por ele, não é utilizado da Instituição e não tem auxílio do médico da Instituição, configurando ainda mais a prestação de serviço no procedimento e não padronização de insumo. Dr Murilo relata que como envolve atividade médica precisa ser uma prestação de serviço, e que é necessário saber o volume de indicação para fazer um contrato de prestação de serviço para aquele número de pacientes e enviar para o Colegiado Executivo a análise e deliberação. Os membros da Comissão concordam com o encerramento da discussão e processo sobre a solicitação de padronização de insumos, visto ser uma prestação de serviço. Diego orienta ao solicitante averiguar na Rede EBSEH a forma de contratação da prestação de serviço para melhor entendimento e encaminhamento da contratação aqui na Instituição. Informa ainda que a contratação de prestação de serviços é com o Setor de Administração. Encerrada a discussão dessa pauta. Patricia informa sobre a Norma Operacional SEI nº 1/2024/CTGS/SPIA/CGAH/DAS-EBSEH e realiza a discussão da composição dos membros e suas atribuições. Informa que irá se reunir com a Superintendente, Luciana, para nomeação dos novos membros para a adequação da portaria à Norma Operacional.

19/12/2024 - Patricia Afonso inicia a reunião informando a discussão sobre o Frasco Coletor para acondicionamento de material para Biópsia e informa que convidou a Enfermeira Tassiana, porém a mesma não pode comparecer. Processo SEI nº 23521.017835/2024-09 - Solicitação de Padronização de Frasco Coletor para acondicionamento de material de biópsia contendo formol tamponado 10% vários tamanhos. Patricia convida Raquel (suplente) para explicar sob o ponto de vista do Setor de Gestão da Qualidade as inconformidades encontradas hoje no armazenando e uso do Formol no acondicionamento das amostras de biópsia coletadas no Bloco Cirúrgico e encaminhadas para a Patologia. Raquel informa que o formol é armazenado no Bloco Cirúrgico em uma bombona de 50 litros identificada como material químico e com uma torneirinha na parte de baixo, que apresenta vazamentos. O profissional de saúde coloca a peça anatômica em um saco plástico e preenche com o formol, depois tenta fechar o saco com fita adesiva, o que promove vazamentos na geladeira de armazenamento ou no transporte para a Patologia. Raquel informa também de um acidente com um funcionário que chegou a ingerir um pouco do formol porque se confundiu com um recipiente de água. Raquel e Marina relatam que os funcionários já reclamaram de risco ocupacional. Raquel relata que a Sede vem se preocupando e monitorando o transporte e acondicionamento correto das peças anatômicas e que foi realizada uma consulta ao Ministério da Saúde obtendo a seguinte resposta no dia 04 de novembro de 2024: “as embalagens domésticas não apresentam qualificação para o seu uso e nos processos laboratórios na medida que não garantem vedação a prova de vazamentos, impermeabilidade e demais necessidades técnicas para garantir a qualidade.” Raquel informa também que receberam uma queixa da Equipe da Patologia que as peças anatômicas estavam chegando congeladas ou perdidas ou armazenadas em pouco formol. Dr Giovanni pergunta qual a periodicidade de envio das peças para a Patologia. Marina informa que é encaminhada as peças uma vez ao dia durante a semana e nos finais de semana as peças ficam armazenadas na geladeira do Bloco Cirúrgico e são encaminhadas na segunda-feira pela manhã. Raquel relata que no Catálogo de Tecnologias em Saúde da Rede tem padronizado as embalagens de diversos tamanhos já com o formol tamponado, não sendo necessário mais a manipulação do formol nas bombonas. Patricia informa que na solicitação de padronização enviada pelo Bloco Cirúrgico foram solicitados os frascos nos tamanhos de 180ml,

500ml, 1.000ml, 2.500ml e 5.000ml. Foi questionado se haveria problemas na aquisição separada dos frascos e do formol, porém conclui-se que o risco ocupacional da manipulação seria a mesma. Dr. Giovani observa que seria interessante um fluxo mais regular e padronizado de encaminhamento das amostras do Bloco Cirúrgico para a Patologia. Patrícia questiona sobre a necessidade de padronização de todos os cinco tamanhos, se não poderia padronizar três tamanhos que fossem compatíveis às peças e amostras pequenas, médias e grandes. Dr. Giovani relata que a orientação sobre o tamanho dos frascos padronizados deveria ser da equipe assistencial que atua na área e possui o conhecimento do volume das amostras. Os membros da Comissão concordam que o produto deve ser padronizado para sanar os riscos evidenciados no momento no Bloco Cirúrgico quanto ao armazenamento e manipulação do produto químico. Marisley relata as dificuldades que vem enfrentando no Bloco Cirúrgico com a manipulação e falta de insumos apropriados para evitar o risco ocupacional. Patrícia informa que o volume de aquisição de formol vai diminuir muito e a distribuição seria apenas para a Patologia, com a padronização dos frascos apropriados. Diego discute com os demais membros sobre a necessidade de licença da Polícia Federal para a aquisição do produto. Os membros da Comissão deliberam pelo levantamento e complemento das informações, junto ao Bloco Cirúrgico e a Patologia, de três tamanhos ideais para amostras pequenas, médias e grandes, assim como a quantidade de uso mensal aproximada para cada tamanho. Patrícia informa que assim que tiver o retorno do solicitante com as informações, retorna a discussão na comissão e faz os encaminhamentos necessários para a padronização e deliberação final do Colegiado Executivo da Instituição. Processo SEI nº 23521.015011/2024-96- Solicitação de Padronização de Cateter de Drenagem Percutâneo 10FR e 12FR, Conjunto para Dreno de Tórax Calibre 14, Bolsa Coletora de Fluídos em Dreno Biliar, Agulha para Biópsia de Tecidos Moles 16G X 15 a 20cm e 18G X 15 a 20cm, Capa de Proteção para Sonda de Ultrassom. Patrícia informa que trouxe para discussão e apresentação inicial para os membros da comissão, a solicitação proveniente da Unidade do Sistema Cardiovascular, de diversos insumos que não são padronizados na Instituição e que seriam necessários para a realização dos procedimentos realizados por um novo membro da Equipe Assistencial. Informa ainda que foi solicitado um retorno do solicitante com informações complementares, principalmente sobre os insumos já padronizados que são utilizados na realização desses procedimentos atualmente na Instituição, visto que não são procedimentos novos e que já são realizados por outros profissionais da mesma Equipe Assistencial. Porém não houve retorno do solicitante com essas informações, que são necessárias para a análise de viabilidade financeira, de substituição de tecnologias e despadronização. Patrícia apresenta os insumos que estão sendo solicitados a padronização e expõe algumas opções de insumos padronizados que são utilizados na Instituição até o momento para a realização do mesmo procedimento, sem queixas. Diego expõe alguns casos de insumos que foram comprados para uso específico e, por se tratar de alguma particularidade de um profissional específico, não foram utilizados e gerou-se custos desnecessários. Discutiu-se sobre as agulhas para biópsia de tecidos moles, sobre a utilização, diferença de custo entre a agulha com ponta ecogênica e a agulha com introdutor coaxial, finalidade de uso. Discutiu-se sobre o conjunto para dreno de tórax com cateter pigtail e a finalidade de uso nas urgências do Setor de Radiologia, assim como o protocolo da Unidade em caso de urgências. Exposto também sobre a capa de proteção para sonda de ultrassom, que é utilizado o preservativo não lubrificado para proteção da sonda atualmente na Instituição. Dr. Murilo expõe ser necessário maiores informações sobre os insumos, substituições, quantidade de uso, demandas, se os procedimentos e insumos são cobertos pelo SUS, para podermos entender melhor a solicitação e realizar a análise. Fica decidido em reunião pelos membros, que o solicitante deverá realizar uma adequação do quantitativo de uso baseado no volume de procedimentos da Unidade, além de informar quais os insumos que são utilizados no momento para a realização dos procedimentos para podermos realizar uma consulta no

faturamento hospitalar quanto a pactuação de ressarcimento pelo SUS para cada procedimento proposto. Nova discussão será marcada com a presença do solicitante, após a apresentação das informações complementares. Patricia informa o prazo máximo de 31/12/2024 para a apresentação para a Sede da nova composição de membros da CPPS em atendimento à Norma Operacional SEI nº 1/2024/CTGS/SPIA/CGAH/DAS-EBSERH. Informa que as tratativas estão em andamento com a Superintendência da Instituição e discute com os demais membros o novo formato de apresentação dos membros e suas competências. Apresenta o calendário de reuniões para o ano de 2025 e realiza o encerramento das atividades da Comissão para o ano de 2024, agradecendo a contribuição de todos os membros nas reuniões.

Atenciosamente,

Patrícia Afonso Regino
Enfermeira do Serviço de Padronização de Materiais
Presidente da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde HC-UFTM
(Responsável pela Elaboração)



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Afonso Regino, Presidente da Comissão**, em 28/01/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46368350** e o código CRC **05771E77**.

Referência: Processo nº 23521.014539/2020-14 SEI nº 46368350

Criado por [patricia.regino](#), versão 2 por [patricia.regino](#) em 28/01/2025 13:30:55.